

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
NÚCLEO DE ESTUDOS EM COMUNICAÇÃO
PROJETO DE EXTENSÃO JORNAL DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

Estão abertas inscrições para processo seletivo para o **Projeto de Extensão Jornal do Paraíso**, executado pelo **Núcleo de Estudos em Comunicação (Necom)** para assumir vaga imediata em 2008/2.

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1. **Inscrições:** de **30 de julho** a **6 de agosto**, na Coordenação do Curso de Comunicação Social, com a secretária Eliziane Reinert.
2. **Prova (eliminatória):** com início no dia **7 de agosto**, pontualmente às **14h**, na sala do Necom (Bloco D – sala 6). Os inscritos cumprirão uma pauta para o Jornal do Paraíso, que deverá ser entregue na forma de reportagem até as 18h do dia 8 de agosto, na sala do Necom (D-6), impressa em papel A4.
3. Dia **11 de agosto** será publicada lista de pré-selecionados.
4. **Entrevista com os candidatos classificados** na prova prática: dia **12 de agosto, 9h**, no edifício da Missão Criança, Rua Crux, s/n, no Jardim Paraíso. (**Saída para o bairro às 8h30, da Guarita do Bom Jesus/Ielusc**).
5. **Divulgação dos resultados** na Revi, nos murais e na Coordenação do Curso: dia **13 de agosto** de 2008.

Para a seleção, os inscritos deverão cumprir os seguintes requisitos básicos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Jornalismo e apresentar assiduidade mínima prevista no regimento interno da instituição (75% de frequência nas disciplinas matriculadas);
- b) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de **Redação Jornalística II e Editoração Eletrônica (Grade velha) ou Diagramação (Grade nova)**;
- c) Ter disponibilidade para trabalhar, no mínimo, 14 horas semanais.
- d) Demonstrar domínio de redação, aptidão para trabalhar/interagir com a comunidade de bairro.

O aprovado receberá uma bolsa-auxílio correspondente a 8 (oito) créditos do curso no semestre 2008/2, mediante o abatimento desse valor na mensalidade devida. O contrato terá a duração de seis meses, podendo ser prorrogado por período equivalente a critério da coordenação. Caso seja prorrogado, o aluno terá no semestre seguinte uma bolsa equivalente a 50% do valor da mensalidade do curso no semestre correspondente, obedecendo o limite de 24 créditos.

Início das atividades: imediato neste segundo semestre de 2008.

Joinville, 30 de julho de 2008.

A Coordenação